



Prefeitura M. de Pedro Canário/ES
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº 001/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO CANÁRIO-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO, DE ACORDO COM AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, OBJETO DO EDITAL 001/2019, A CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DIVERSOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 001/2019 ATESTADO MÉDICO DO TRABALHO DECLARANDO APTIDÃO DO CANDIDATO AO DESEMPENHO DA FUNÇÃO PROFISSIONAL E DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA (NO CASO DE ENTREGA DE CÓPIA SIMPLES) E CÓPIA SIMPLES ACOMPANHADA DOS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS INDICADOS NO ITEM 9 DO EDITAL Nº 001/2019 SENDO:

O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR, NECESSARIAMENTE, NO ATO DA CONTRATAÇÃO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS E RESPECTIVAS CÓPIAS LEGÍVEIS, QUE FICARÃO RETIDAS.

- A) CPF;
- B) TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- C) CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- D) CERTIFICADO DE RESERVISTA, SE DO SEXO MASCULINO;
- E) CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO;
- F) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS;
- G) REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE PARA OS CARGOS QUE ASSIM EXIGIR;
- H) 01 (UMA) FOTO 3X4 RECENTE;
- I) PIS/PASEP;
- J) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- K) COPIA CPF DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- L) COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS (ORIGINAL E CÓPIA), BEM COMO RELAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS LEGAIS;
- M) COMPROVANTE DE ANUIDADE OU DO PARCELAMENTO JUNTO AO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE;
- N) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 05 (CINCO) ANOS;
- O) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- P) ATESTADO DE SAÚDE EXARADO POR MÉDICO DE TRABALHO;
- R) NÚMERO DA CONTA CORRENTE BANCÁRIA;
- S) PARA OS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, QUANDO CONVOCADOS, DEVERÃO APRESENTAR TAMBÉM RELATÓRIO MÉDICO (LAUDO MÉDICO) ATESTANDO A ESPÉCIE, O GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DA DOENÇA (CID), BEM COMO A CAUSA DA DEFICIÊNCIA;
- T) ATESTADO OU CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, REFERENTE AO DOMICÍLIO DO CANDIDATO;

AINDA NO ITEM 9 DO EDITAL 001/2019, DIZ: CASO HAJA NECESSIDADE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO PODERÁ SOLICITAR OUTROS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES. ASSIM DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM:

DECLARAÇÃO DE BENS OU RENDA OU, INEXISTINDO, DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES, CONFORME DETERMINA A LEI Nº 8.429/92 (O CANDIDATO PODERÁ APRESENTAR CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO RENDA, DESDE QUE CONTENDO A RELAÇÃO DE TODOS OS SEUS BENS E VALORES. NÃO POSSUINDO BENS E VALORES, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES COM REDAÇÃO PRÓPRIA); DECLARAÇÃO COM REDAÇÃO PRÓPRIA, QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA, NOS TERMOS PRECONIZADOS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; DECLARAÇÃO COM REDAÇÃO PRÓPRIA, SOB PENA DA LEI, DE QUE NÃO HÁ CONTRA SI SENTENÇA CRIMINAL CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO.

OBS: PARA O CARGO DE MOTORISTA, NO ATO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO, FAVOR ENTREGAR O NADA CONSTA SIMPLES DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PESSOALMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ JESUINO DA ROCHA, S/Nº, CENTRO, PEDRO CANÁRIO - ES, CEP: 29970-000, **NO DIA 14 de Agosto de 2020 DAS 08 AS 16HORAS.**

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTARAM OS DOCUMENTOS ESTÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS NA FORMA DO ITEM 9 DO EDITAL 001/2019.

AS HIPÓTESES DE ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SÃO AS DESCRITAS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019.

ANEXO 1 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO.

CARGO: ENFERMEIRO 40H			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
09	75	JOEMILLY GRECCO CEZATI	63

PEDRO CANÁRIO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

Andréia Silva Santos
Secretária Mun. de Saúde
Decreto 107/2019
03/06/2019